

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco.**

**Acta nº22**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, pelas 09:00 horas, realizou-se a primeira reunião ordinária do executivo municipal eleito para o quadriénio 2005-2009 , reunião que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Faria Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, que não apresentou justificação para a sua ausência-----

----- O vereador Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Faria Ribeiro informou que o vereador Vítor Carmona se encontrava de férias no Brasil, razão pela qual não podia estar presente, tendo a Sra. Presidente informado que não havia qualquer indicação nos serviços da situação apresentada.-----

----- Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 16º do Regimento da Câmara Municipal, foi deliberado, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Paulo Ribeiro marcar falta injustificada ao vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Carmona. -----

**Período antes da ordem do Dia**

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Pedido de isenção do pagamento de Taxas – Processo de Obras nº118/05; -----
- 2 – Processo de Loteamento ;-----
- 3 – Designação de Comissão de Vistorias ;-----

***Pedido de isenção do pagamento de Taxas – Processos de Obras nº118/05***

----- Foi presente requerimento, em nome da **RODOLIV – Cooperativa de Azeites de Ródão**, contribuinte nº. 502 308 036, com sede no Lote 13 da Zona Industrial nº2, em Vila Velha de Ródão, no qual requer a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento do processo de obras nº118/2005 – Construção de um Telheiro, no Lote 13, da Zona Industrial nº2, em Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº2 do artigo 60º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, isentar a Cooperativa do pagamento das Taxas devidas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Processo de Loteamento***

----- Foi presente o processo de Loteamento 06/2005, em que o requerente é a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão.-----

----- O Loteamento foi elaborado pelos serviços da Câmara Municipal, tendo esta deliberado oferecê-lo à Junta de Freguesia referida e emitir Parecer Favorável à operação urbanística em questão.-----

***Designação de Comissão de Vistorias;***

**a) Obras Particulares**-----

Para cumprimento do estipulado no nº 2 do artigo 65º do D.L. nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de Licenças de Utilização passe a ser constituída pelos seguintes elementos:-----

Técnico Superior Engº Civil Luís Filipe Brasão de Nobrega, Técnico Engº Técnico Civil Luís Jorge Pires Marques, por um representante da Delegação de Saúde e, ainda, pelo Veterinário Municipal, Dr. João José Matos Ramos, quando a natureza da vistoria assim o exigir.-----

----- Na falta de algum dos engenheiros referidos, solicitar-se-á a presença e colaboração de um técnico do GAT de Castelo Branco.-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**b) Restauração e Bebidas** - Para integrarem a Comissão de Vistoria referida no artigo 12º do D.L. 168/97, na redacção do D.L. 57/2002 de 11 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Chefe de Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, Arquitecto José Manuel Lopes Pires, o Engº Luís Filipe Brasão de Nóbrega e o Engº Técnico Luís Jorge Pires Marques . -----

-----No caso de falta ou impedimento de algum dos elementos referidos será solicitada a presença de um técnico do GAT ( Gabinete de Apoio Técnico ) de Castelo Branco. -----

**c) Empreendimentos Turísticos, Turismo da Natureza e Empreendimentos em Espaço Rural** - Para integrarem a Comissão de Vistoria referidas no artigo 26º do D.L. 167/97, na redacção do D.L. 55/2002 de 11 de Março; na alínea a) do nº 2 do artigo 26º do D.L. 47/99 de 16 de Fevereiro, na redacção do D.L. 56/2002 de 11 de Março e na alínea a) do nº 2 do artigo 30º do D.L. 54/2002 de 11 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a Arquitecta Paula Proença, o Engº Luís Filipe Brasão de Nóbrega e o Engº Técnico Luís Jorge Pires Marques. -----

-----No caso de falta ou impedimento de algum dos elementos referidos será solicitada a presença de um técnico do GAT ( Gabinete de Apoio Técnico ) de Castelo Branco. -----

**d) Prédios Degradados** - Para integrarem a Comissão de Vistoria a prédios degradados, que oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança da pessoas, prevista no artigo 90º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Chefe de Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, Arquitecto José Manuel Lopes Pires, o Engº Luís Filipe Brasão de Nóbrega e o Engº Técnico Luís Jorge Pires Marques.-----

**d) Estabelecimentos Comerciais** - -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar para integrar a Comissão de Vistorias a que se refere o nº 2 do art. 13º do D.L. 370/99 de 18 de Setembro, o Técnico superior Engenheiro Luís Filipe Brasão de Nobrega e o Técnico Engº Técnico Luís Jorge Pires Marques. -----

-----Na falta ou impedimento de qualquer deles, solicitar-se-á a colaboração de técnico do GAT de Castelo Branco. -----

-----As deliberações que antecederem foi aprovada em minuta.-----

### ***Finanças Municipais***

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “535.044,92 €” (quinhentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), dos quais “391.756,55 €” (trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “143.588,37 €”(cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

### ***Designação de funcionário para lavrar as actas do executivo***

-----Nos termos do número 2 do artigo 92º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes designar o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para secretariar as reuniões do executivo e nas faltas e impedimentos a chefe de Secção de Administração Geral.-----

-----A deliberação foi tomada na ausência da chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, que estava a secretariar a reunião, e ditada para a acta após a mesma ter regressado à sala.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### ***Marcação das reuniões do executivo***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do estipulado no número 1 do artigo 62º e do número 2 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, que as suas reuniões (da Câmara Municipal) serão quinzenais, e terão lugar às quartas-feiras, pelas 09:00 horas, sendo pública a primeira de cada mês.-----

-----Caso de acordo com a regra estipulada o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil seguinte.-----

-----Assim, a 1ª reunião, após a presente, terá lugar no dia 02/11/2005.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### ***Fundo Permanente***

-----A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2005, no valor de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros) por mês.

----- O Fundo Permanente ficará entregue à chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos, à chefe de Secção de Administração Geral.

----- O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0103/02010202.....€40 (quarenta euros); -----

0103/020121.....€50 (cinquenta euros); -----

0103/020210.....€100 (cem euros); -----

0103/020209.....€50 (cinquenta euros) -----

0301/02010201 .....€40 (quarenta euros); -----

0301/020225.....€100 (cem euros); -----

0301/020121.....€50 (cinquenta euros); -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Delegação de competências na Sra. Presidente de Câmara**

**a) - D.L. 264/202 de 25 de Novembro e D.L. nº 310/2002 de 18 de Dezembro** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5º do D.L. 264/202 de 25 de Novembro e do artigo 3º do D.L. nº 310/2002 de 18 de Dezembro, delegar na Sra. Presidente da Câmara, Dra. Maria do Carmo Amaro Sequeira, todas as competências naqueles diplomas conferidos à Câmara Municipal.

**b) Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar na Senhora Presidente, Drª Maria do Carmo Amaro Sequeira, todas as competências do órgão executivo referidas no artigo sexagésimo quarto da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com excepção daquelas que, nos termos do artigo sexagésimo quinto da mesma Lei não podem ser delegáveis.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Constituição de Comissão de Abertura e Comissão de Análise das Propostas de**

**Empreitadas de Obras Públicas**

----- Para integrarem as Comissões prevista no nº1 do artigo 60º do Decreto-Lei nº59/99

de 2 de Março a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar os seguintes funcionários:-----

**a) –Comissão de Abertura das Propostas**-----

O Chefe de Divisão de Obras Habitação e Urbanismo (Arqto. Paisagista), José Manuel Lopes Pires, que será o Presidente e na sua falta será substituído pelo Técnico Superior, Engº Luís Filipe Brazão de Nobrega, e na falta destes pelo Técnico, Engº Civil Luís Jorge Pires Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, como Secretária e a Técnica Superior de 1ª Classe (Economista), Dra. Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, que na ausência de uma ou de ambas serão substituídas pela seguinte ordem, Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Olga Maria Cardoso Pires Fernandes e Chefe de Administração Geral, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes.-----

-----Sempre que se julgue necessário por especificidades técnicas de qualquer concurso, poderá a Comissão agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de pareceres em áreas especializadas.-----

**b) Comissão de Análise das Propostas**-----

O Chefe de Divisão de Obras Habitação e Urbanismo (Arqto. Paisagista), José Manuel Lopes Pires, que será o Presidente, e o Técnico Superior, Engº Civil Luís Filipe Brazão de Nobrega e Técnico, Engº Civil Luís Jorge Pires Marques). -----

-----Na falta do Presidente a substituição deverá ser feita pelo funcionário posicionado imediatamente a seguir.-----

-----Como suplentes propõem-se o Técnico Prof. Especialista Principal (Topógrafo), Alberto Manuel Moreno Louro Dias Pires e o Fiscal Municipal Especialista Principal, Manuel dos Santos Aparicio, que substituirão qualquer um dos funcionários em falta.-----

-----Sempre que se julgue necessário por especificações técnicas de qualquer concurso, poderá a Comissão agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de pareceres em áreas especializadas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Nomeação de Júri dos Concursos e da Comissão do Regime de Realização de Despesas** \_

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

***Pública***

-----Para integrarem o Júri previsto no artigo 90º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de Junho e a Comissão referida no artigo 155º do mesmo diploma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar os seguintes funcionários: -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a Técnica Superior Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e o Técnico Superior, Luís Filipe Brazão de Nóbrega. As primeiras serão substituídas, nas suas faltas e impedimentos pela Chefe de Secção de Contabilidade Património e Aprovisionamento e pela Chefe de Secção de Administração Geral, e o Técnico Superior Luís Nóbrega pelo Técnico Luís Manuel Delgado Barateiro . -----

***Discussão do Regimento da Câmara Municipal***

Foi distribuído o Regimento da Câmara Municipal aprovado em 14/11/2002, que se manterá em vigor até à sua reapreciação, que terá lugar numa das próximas reuniões do executivo. -----

***Alteração da Composição do Conselho de Educação***

----- Foi presente a informação 32/05 do Sector da Educação por onde se verificou que o Centro de Saúde e o Agrupamento de Escolas indicaram os nomes dos seus novos representantes no Conselho Municipal de Educação.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos do artigo 6º do D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro, designe como membros do Conselho Municipal de Educação os membros a seguir indicados: -----

Elementos representantes do ensino pré-escolar: -----

-Educadora Maria Gorete Serrasqueiro Pombal Valente – elemento efectivo;-----

- Educadora Maria Amélia Ramos Santos Costa – elemento suplente;-----

Elemento representante do Centro de Saúde-----

- Enfermeira Sónia Maria Marques Craveiro;-----

***Componente de Apoio à Família: Pedidos de Apoio***

----- Foi presente informação 34/05 do Sector da Educação pela qual se constatou que os pedidos de apoio para as crianças Ilda Sofia Pinto Sabino Ribeiro Mendes e Jéssica Alexandra Afonso Mourato, no sentido de que as mesmas tivessem almoço e ATL

gratuitos tinham sido apreciados no Conselho Municipal de Educação, constatando-se, pelas razões expressas na informação e que aqui se dão por reproduzidas, que apenas Ilda Sofia Pinto Sabino Ribeiro Mendes tem direito ao apoio solicitado.-----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado no caso de Jéssica Alexandra Afonso Mourato e deferir o de Ilda Sofia Pinto Sabino Ribeiro Mendes.-----

#### **Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo**

----- Foi distribuído o Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo o qual será apreciado numa das próximas reuniões do executivo.-----

#### **Pedido de autorização para um passeio na área do Município**

----- Foi presente um ofício da **Associação de Cicloturismo e Ciclismo de Castelo Branco**, que pretende realizar o 1º Passeio de Natal da A.C.C.B. no dia 11 de Dezembro do corrente ano, com passagem por Perais e solicita o Parecer Favorável da Câmara Municipal no que se refere ao percurso do Concelho de Vila Velha de Ródão nos termos do artigo 17º do decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de Março.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando não haver inconveniente na passagem da prova no percurso indicado e integrado no concelho de Vila Velha de Ródão e emitir Parecer Positivo ao Percurso sob Jurisdição do Município de Vila Velha de Ródão.-----

#### **Processos de Obras**

**Procº 32/04** - Foi presente o requerimento, em que é requerente **Fernando Miguel Lopes Pereira**, contribuinte nº. 130 986 658, residente em Cavaleira, Rua Vila Melhorada, em Proença-a-Nova, no qual requer prorrogação do Alvará de Licença de Obras nº 32/2004, referente ao processo nº04/2003, construção de uma moradia unifamiliar, no Loteamento da Achada, Lote 13, em Vila Velha de Ródão, por mais nove meses.-----

----- Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade prorrogar a Licença de Obras por mais nove meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Procº33/04** –Foi presente o requerimento, em que é requerente **Joaquim Manuel Pereira Alves**, contribuinte nº. 117 908 959, residente em Galisteu Cimeiro, em Proença-a-Nova, no qual requer prorrogação do Alvará de Licença de Obras nº 33/2004, referente ao processo nº05/2003, construção de uma moradia unifamiliar, no Loteamento da Achada, Lote 16, em Vila Velha de Ródão, por mais nove meses. -----

----- Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade prorrogar a Licença de Obras por mais nove meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 25/99 – Concessão de Licença Especial** - Foi presente um requerimento em nome de **Pinto Cardoso & Filha, Lda.**, contribuinte nº. 504 319 779, com sede na Rua do Terreiro, nº. 35, em Vila Velha de Ródão, que não tendo terminado as obras a que se refere a Licença nº. 84 de 23 de Setembro de 2002, respeitante à construção de um edifício que está a levar e efeito nesta Vila, e que por motivos alheios à sua vontade, que se prendem não só com problemas de falta de mão de obra, mas principalmente com indecisões várias das entidades públicas que vão ocupar algumas das fracções, terminar a obra dentro do prazo da prorrogação, vem requerer que lhe seja concedida uma Licença especial, pelo prazo de dois anos, para conclusão da obra.-----

----- Às razões expostas acresce que a manutenção da situação do prédio nas condições em que se encontram causam um impacto visual negativo.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, visto o Parecer técnico e as razões apresentadas, conceder uma Licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de dois anos, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 88º. do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001 de 4 de Junho. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº46/05** -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José António Paulino Gabriel**, contribuinte nº. 141 757 310, residente na Rua da República, L-B1, 4E, em Póvoa de Santa Iria, referente à construção de uma moradia e muro de vedação, que

pretende levar a efeito num terreno sito na Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 1308 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01426/061296, que confronta do Norte com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Sul com caminho público e Manuel Cardoso Fernandes, Nascente com caminho público e Poente com via pública, Manuel Cardoso Fernandes e Ana Leite Barreto. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 59/05** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Altino Almeida da Silva**, contribuinte n.º. 112 020 240, residente na Rua Dr. Armando Romão, nº19, 2º Esqª., em Moinhos da Funcheira, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio rústico “Vale”, em Amarelos, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 131 secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02472/10012005, que confronta do Norte com caminho público, Sul com António Martins Branco e Virgílio Martins Antunes, Nascente com Cristina Maria Pires Carmona Marques e caminho e Poente com João Rocha Rodrigues. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto, ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº107/05** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Susana Isabel Borges Mendes Gonçalves**, contribuinte n.º. 184 129 362, residente na Estrada da Carvoeira, Condomínio 4, Vinha Grande, Lote 4, 102 em Gorcinhos/Mafra, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito em Sarnadinha, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2005.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 121/05** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Caetano Correia**, contribuinte nº. 116 319 372, residente na Rua da Estrela, nº. 19, em Castelo Branco, referente à alteração de utilização de uma edificação, sita na Rua de Cima, em Perais, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo 952 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02095/09092005, que confronta do Norte com Augusto Dias Roberto, Sul com João Carmona, Nascente com rua pública e Poente com João Carmona Calcinha. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer técnico.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Aprovação de Minutas de Contratação de Trabalhos a Mais:** \_\_\_\_\_

**a)** Foi presente a Minuta do Contrato de Trabalhos a Mais referente à empreitada “**Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão** – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores ao Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante ”, a qual foi adjudicada à firma **João Salvador, Lda**-----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, abstendo-se o vereador Paulo Ribeiro por não ter acompanhado o processo, e em minuta.-----

**b)-** Foi presente a Minuta do Contrato de Trabalhos a Mais referente à empreitada “**Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana**”, a qual foi adjudicada à firma **Lena – Engª e Construções, S.A.**-----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, abstendo-se o vereador Paulo Ribeiro por não ter acompanhado o processo, e em minuta.-----

**Atribuição de Subsídios** \_\_\_\_\_

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

**Informações** \_\_\_\_\_

A Sra. Presidente deu conhecimento:-----

